



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

INDICAÇÃO Nº DE 2020

Sugere que o Governo Federal a reedição de Medida Provisória que altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

Nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, sugiro ao Senhor Presidente da República que edite Medida Provisória que altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

Para alcançar esse intento, a minuta que sugerimos e encaminhamos, para análise e pertinentes aprimoramentos, é a seguinte:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº DE 2020

Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:



SF/20842.68388-71



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

“Art. 2º

.....

.....

VI - as áreas objeto de títulos originariamente expedidos pela União e que tenham sido registrados nos respectivos cartórios de registros de imóveis.

§1º Ficam resguardados os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União, não registrados no cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

§2º As terras referidas no inciso VI do caput e no §1º deste artigo, deverão, obrigatoriamente, ser excluídas pela União, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

§3º Expirado o prazo referido no §2º, as áreas cujos beneficiários não tenham cumprido as condições do §1º serão automaticamente transferidas ao respectivo Estado-Membro.

§4º O disposto no inciso VI do caput não se aplica às áreas cujos títulos tenham sido registrados em cartórios de registros de imóveis localizados fora dos Estados de Roraima e Amapá. (NR)”

.....

“Art. 3º-A Ficam transferidas gratuitamente ao Estado de Roraima as terras públicas federais situadas em seu território que estejam arrecadadas e matriculadas em nome da União, em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei.

§1º A transferência de que trata o caput será feita considerando:

I - a exclusão das áreas:

a) destinadas ou em processo de destinação formalizado até 28 de janeiro de 2009, pela União, a projetos de assentamento;

b) das unidades de conservação em processo de instituição Reserva Extrativista Baixo Rio Branco Jauaperi, ampliações da Estação Ecológica Maracá e as áreas destinadas à redefinição dos limites da Reserva Florestal Parima.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

c) destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e

d) que foram objeto de títulos expedidos pela União devidamente matriculados e registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis, e que contenham memorial descritivo com as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais;

II – o prévio georreferenciamento do perímetro da gleba, sendo que os destaques contendo a identificação das áreas de exclusão previstas nesta Lei devem ser executados pela União, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes na Base Cartográfica do INCRA.

§2º A falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluindo os assentamentos promovidos pela União, não constituirá impedimento para a transferência das terras da União para os Estados de Roraima e Amapá”.

.....

“Art. 3º - B Encerrado o prazo previsto no inciso II, §1º, do art. 3º-A desta Lei, o Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP discriminarão, por meio de georreferenciamento do perímetro da gleba, as terras públicas federais pertencentes à União que foram transferidas ao Estado de Roraima e do Amapá, apontando os seus limites e confrontações”.

.....

“Art. 3º - C Nos Estados de Roraima e Amapá, o poder público estadual poderá reduzir, nos imóveis rurais, a área com cobertura de vegetação nativa para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado ou mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, por terras indígenas homologadas, terras das forças armadas, perímetros das rodovias federais e outras que a União venha a instituir”.

.....

Art. 2º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades:



SF/20842.68388-71



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

I - agropecuárias diversificadas;

II - silvicultura e manejo florestal sustentáveis; e

III - projetos de colonização e regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º Fica transferida ao Estado de Roraima a área, localizada na Floresta Nacional de Roraima, a que se refere o art. 44 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, medindo 4.745,7092 ha (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco hectares, setenta ares e noventa e dois centiares), e que tem por base cartográfica as cartas topográficas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 644.760,230 m e N: 286.633,780 m com azimute 143° 09' 51,11" e distância de 6,72 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 644.764,260 m e N: 286.628,400 m com azimute 86° 26' 01,03" e distância de 10,77 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 644.775,010 m e N: 286.629,070 m com azimute 76° 35' 47,46" e distância de 14,49 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 644.789,110 m e N: 286.632,430 m com azimute 45° 00' 00,00" e distância de 15,20 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 644.799,860 m e N: 286.643,180 m com azimute 31° 49' 30,90" e distância de 22,93 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 644.811,950 m e N: 286.662,660 m com azimute 0° e distância de 12,10 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 644.811,950 m e N: 286.674,760 m com azimute 345° 35' 29,89" e distância de 24,27 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 644.805,910 m e N: 286.698,270 m com azimute 75° 57' 04,38" e distância de 11,08 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 644.816,660 m e N: 286.700,960 m com azimute 84° 49' 10,39" e distância de 14,84 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 644.831,440 m e N: 286.702,300 m com azimute 57° 43' 15,52" e distância de 15,09 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 644.844,200 m e N: 286.710,360 m com azimute 90° e distância de 12,09 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 644.856,290 m e N: 286.710,360 m com azimute 126° 50' 49,72" e distância de 10,07 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 644.864,350 m e N: 286.704,320 m com azimute 177° 28' 53,39" e distância de 15,47 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 644.865,030 m e N: 286.688,860 m com azimute 232° 32' 04,42" e distância de 25,40 m até o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

vértice 15, definido pelas coordenadas E: 644.844,870 m e N: 286.673,410 m com azimute $205^{\circ} 19' 50,64''$ e distância de 14,12 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 644.838,830 m e N: 286.660,650 m com azimute $190^{\circ} 01' 51,15''$ e distância de 11,60 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 644.836,810 m e N: 286.649,230 m com azimute $137^{\circ} 08' 48,47''$ e distância de 12,84 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 644.845,540 m e N: 286.639,820 m com azimute $118^{\circ} 48' 15,29''$ e distância de 15,34 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 644.858,980 m e N: 286.632,430 m com azimute $172^{\circ} 52' 20,49''$ e distância de 27,08 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 644.862,340 m e N: 286.605,560 m com azimute $186^{\circ} 51' 36,96''$ e distância de 16,91 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 644.860,320 m e N: 286.588,770 m com azimute $149^{\circ} 44' 28,88''$ e distância de 18,67 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 644.869,730 m e N: 286.572,640 m com azimute $117^{\circ} 49' 15,63''$ e distância de 27,34 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 644.893,910 m e N: 286.559,880 m com azimute $113^{\circ} 57' 23,86''$ e distância de 19,85 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 644.912,050 m e N: 286.551,820 m com azimute $105^{\circ} 57' 41,35''$ e distância de 19,56 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 644.930,860 m e N: 286.546,440 m com azimute $146^{\circ} 17' 48,52''$ e distância de 24,22 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 644.944,300 m e N: 286.526,290 m com azimute $58^{\circ} 27' 50,14''$ e distância de 34,68 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 644.973,860 m e N: 286.544,430 m com azimute $95^{\circ} 42' 07,70''$ e distância de 6,74 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 644.980,570 m e N: 286.543,760 m com azimute $152^{\circ} 05' 11,74''$ e distância de 12,92 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 644.986,620 m e N: 286.532,340 m com azimute $147^{\circ} 27' 34,55''$ e distância de 37,46 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 645.006,770 m e N: 286.500,760 m com azimute $126^{\circ} 50' 08,89''$ e distância de 6,72 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 645.012,150 m e N: 286.496,730 m com azimute $62^{\circ} 13' 35,96''$ e distância de 14,42 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 645.024,910 m e N: 286.503,450 m com azimute $71^{\circ} 15' 50,49''$ e distância de 39,73 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 645.062,530 m e N: 286.516,210 m com azimute $35^{\circ} 13' 49,42''$ e distância de 27,96 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 645.078,660 m e N: 286.539,050 m com azimute $53^{\circ} 06' 26,50''$ e distância de 10,08 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

645.086,720 m e N: 286.545,100 m com azimute 90° e distância de 12,76 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 645.099,480 m e N: 286.545,100 m com azimute $120^{\circ} 11' 11,53''$ e distância de 5,31 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 645.104,070 m e N: 286.542,430 m com azimute $120^{\circ} 16' 18,78''$ e distância de 13,35 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 645.115,600 m e N: 286.535,700 m com azimute $188^{\circ} 25' 10,30''$ e distância de 36,68 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 645.110,230 m e N: 286.499,420 m com azimute $177^{\circ} 08' 45,96''$ e distância de 13,46 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 645.110,900 m e N: 286.485,980 m com azimute $114^{\circ} 13' 01,16''$ e distância de 19,43 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 645.128,620 m e N: 286.478,010 m com azimute $65^{\circ} 34' 59,96''$ e distância de 12,17 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 645.139,700 m e N: 286.483,040 m com azimute $26^{\circ} 35' 25,13''$ e distância de 10,14 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 645.144,240 m e N: 286.492,110 m com azimute $10^{\circ} 45' 24,92''$ e distância de 10,77 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 645.146,250 m e N: 286.502,690 m com azimute 0° e distância de 7,06 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 645.146,250 m e N: 286.509,750 m com azimute $323^{\circ} 33' 05,84''$ e distância de 14,41 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 645.137,690 m e N: 286.521,340 m com azimute $343^{\circ} 18' 21,51''$ e distância de 10,51 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 645.134,670 m e N: 286.531,410 m com azimute $49^{\circ} 21' 54,93''$ e distância de 9,29 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 645.141,720 m e N: 286.537,460 m com azimute $88^{\circ} 07' 03,15''$ e distância de 30,75 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 645.172,450 m e N: 286.538,470 m com azimute $119^{\circ} 21' 40,05''$ e distância de 9,26 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 645.180,520 m e N: 286.533,930 m com azimute $126^{\circ} 16' 13,02''$ e distância de 9,36 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 645.188,070 m e N: 286.528,390 m com azimute $151^{\circ} 54' 32,94''$ e distância de 25,70 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 645.200,170 m e N: 286.505,720 m com azimute $171^{\circ} 39' 50,28''$ e distância de 17,31 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 645.202,680 m e N: 286.488,590 m com azimute $151^{\circ} 23' 09,31''$ e distância de 12,63 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 645.208,730 m e N: 286.477,500 m com azimute $122^{\circ} 48' 01,17''$ e distância de 26,97 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 645.231,400 m e N: 286.462,890 m com azimute 86°





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

31' 28,16" e distância de 16,66 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 645.248,030 m e N: 286.463,900 m com azimuth 55° 36' 39,86" e distância de 11,60 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 645.257,600 m e N: 286.470,450 m com azimuth 39° 17' 26,93" e distância de 28,65 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 645.275,740 m e N: 286.492,620 m com azimuth 132° 17' 39,38" e distância de 7,49 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 645.281,280 m e N: 286.487,580 m com azimuth 184° 32' 15,98" e distância de 12,64 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 645.280,280 m e N: 286.474,980 m com azimuth 189° 52' 00,66" e distância de 23,52 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 645.276,250 m e N: 286.451,810 m com azimuth 177° 21' 28,30" e distância de 21,69 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 645.277,250 m e N: 286.430,140 m com azimuth 213° 40' 52,74" e distância de 18,16 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 645.267,180 m e N: 286.415,030 m com azimuth 182° 24' 48,66" e distância de 12,11 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 645.266,670 m e N: 286.402,930 m com azimuth 161° 32' 32,24" e distância de 7,96 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 645.269,190 m e N: 286.395,380 m com azimuth 94° 18' 42,34" e distância de 20,22 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 645.289,350 m e N: 286.393,860 m com azimuth 65° 21' 42,30" e distância de 26,60 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 645.313,530 m e N: 286.404,950 m com azimuth 47° 26' 32,28" e distância de 67,04 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 645.362,910 m e N: 286.450,290 m com azimuth 63° 25' 38,52" e distância de 33,80 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 645.393,140 m e N: 286.465,410 m com azimuth 91° 19' 20,58" e distância de 21,67 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 645.414,800 m e N: 286.464,910 m com azimuth 101° 45' 52,23" e distância de 12,36 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 645.426,900 m e N: 286.462,390 m com azimuth 130° 38' 05,07" e distância de 9,29 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 645.433,950 m e N: 286.456,340 m com azimuth 118° 36' 28,96" e distância de 18,94 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 645.450,580 m e N: 286.447,270 m com azimuth 132° 00' 21,91" e distância de 6,77 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 645.455,610 m e N: 286.442,740 m com azimuth 166° 25' 32,65" e distância de 15,04 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 645.459,140 m e N: 286.428,120 m com azimuth 174° 05' 57,16" e distância de 14,69 m até o vértice 76,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

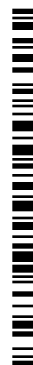
definido pelas coordenadas E: 645.460,650 m e N: 286.413,510 m com azimute $196^{\circ} 15' 17,08''$ e distância de 25,19 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 645.453,600 m e N: 286.389,330 m com azimute $206^{\circ} 35' 51,18''$ e distância de 7,88 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 645.450,070 m e N: 286.382,280 m com azimute $264^{\circ} 28' 55,53''$ e distância de 42,01 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 645.408,250 m e N: 286.378,240 m com azimute $236^{\circ} 55' 07,78''$ e distância de 13,83 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 645.396,660 m e N: 286.370,690 m com azimute $186^{\circ} 19' 51,42''$ e distância de 13,69 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 645.395,150 m e N: 286.357,080 m com azimute $134^{\circ} 58' 38,12''$ e distância de 17,81 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 645.407,750 m e N: 286.344,490 m com azimute $126^{\circ} 17' 00,23''$ e distância de 9,38 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 645.415,310 m e N: 286.338,940 m com azimute $93^{\circ} 29' 59,13''$ e distância de 24,74 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 645.440,000 m e N: 286.337,430 m com azimute $102^{\circ} 48' 47,54''$ e distância de 11,36 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 645.451,080 m e N: 286.334,910 m com azimute $118^{\circ} 26' 51,03''$ e distância de 13,75 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 645.463,170 m e N: 286.328,360 m com azimute $134^{\circ} 58' 57,97''$ e distância de 23,51 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 645.479,800 m e N: 286.311,740 m com azimute $168^{\circ} 41' 24,24''$ e distância de 12,85 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 645.482,320 m e N: 286.299,140 m com azimute $134^{\circ} 59' 60,00''$ e distância de 11,40 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 645.490,380 m e N: 286.291,080 m com azimute $114^{\circ} 01' 58,30''$ e distância de 4,96 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 645.494,910 m e N: 286.289,060 m com azimute $88^{\circ} 20' 38,22''$ e distância de 17,65 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 645.512,550 m e N: 286.289,570 m com azimute $53^{\circ} 58' 58,33''$ e distância de 20,56 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 645.529,180 m e N: 286.301,660 m com azimute $57^{\circ} 58' 54,62''$ e distância de 9,51 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 645.537,240 m e N: 286.306,700 m com azimute $93^{\circ} 57' 16,59''$ e distância de 14,64 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 645.551,850 m e N: 286.305,690 m com azimute $133^{\circ} 53' 07,57''$ e distância de 18,18 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 645.564,950 m e N: 286.293,090 m com azimute $152^{\circ} 55' 18,07''$ e distância de 25,46 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 645.576,540 m e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

N: 286.270,420 m com azimute $160^{\circ} 49' 36,28''$ e distância de 12,27 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 645.580,570 m e N: 286.258,830 m com azimute $126^{\circ} 24' 27,44''$ e distância de 50,07 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 645.620,870 m e N: 286.229,110 m com azimute $145^{\circ} 23' 32,54''$ e distância de 43,47 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 645.645,560 m e N: 286.193,330 m com azimute $155^{\circ} 27' 26,56''$ e distância de 25,47 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 645.656,140 m e N: 286.170,160 m com azimute $129^{\circ} 33' 31,13''$ e distância de 75,16 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 645.714,090 m e N: 286.122,290 m com azimute $136^{\circ} 30' 39,52''$ e distância de 27,08 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 645.732,730 m e N: 286.102,640 m com azimute $177^{\circ} 32' 54,66''$ e distância de 35,30 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 645.734,240 m e N: 286.067,370 m com azimute $112^{\circ} 09' 49,21''$ e distância de 14,69 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 645.747,840 m e N: 286.061,830 m com azimute 90° e distância de 20,66 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 645.768,500 m e N: 286.061,830 m com azimute $32^{\circ} 01' 05,38''$ e distância de 9,51 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 645.773,540 m e N: 286.069,890 m com azimute $93^{\circ} 23' 46,17''$ e distância de 50,98 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 645.824,430 m e N: 286.066,870 m com azimute $51^{\circ} 21' 14,61''$ e distância de 6,45 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 645.829,470 m e N: 286.070,900 m com azimute $4^{\circ} 43' 28,03''$ e distância de 6,07 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 645.829,970 m e N: 286.076,950 m com azimute $330^{\circ} 39' 45,00''$ e distância de 9,25 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 645.825,440 m e N: 286.085,010 m com azimute $344^{\circ} 11' 26,66''$ e distância de 27,75 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 645.817,880 m e N: 286.111,710 m com azimute 0° e distância de 11,59 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 645.817,880 m e N: 286.123,300 m com azimute $12^{\circ} 41' 58,50''$ e distância de 16,01 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 645.821,400 m e N: 286.138,920 m com azimute $62^{\circ} 26' 07,31''$ e distância de 13,07 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 645.832,990 m e N: 286.144,970 m com azimute $121^{\circ} 20' 51,03''$ e distância de 13,57 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 645.844,580 m e N: 286.137,910 m com azimute $137^{\circ} 06' 19,85''$ e distância de 9,62 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 645.851,130 m e N:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

286.130,860 m com azimute $144^{\circ} 46' 47,22''$ e distância de 10,49 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 645.857,180 m e N: 286.122,290 m com azimute 180° e distância de 8,06 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 645.857,180 m e N: 286.114,230 m com azimute $217^{\circ} 52' 50,94''$ e distância de 17,23 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 645.846,600 m e N: 286.100,630 m com azimute $130^{\circ} 38' 05,07''$ e distância de 9,29 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 645.853,650 m e N: 286.094,580 m com azimute $56^{\circ} 17' 43,29''$ e distância de 10,90 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 645.862,720 m e N: 286.100,630 m com azimute $96^{\circ} 57' 15,45''$ e distância de 20,81 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 645.883,380 m e N: 286.098,110 m com azimute $112^{\circ} 23' 22,40''$ e distância de 46,31 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 645.926,200 m e N: 286.080,470 m com azimute $135^{\circ} 44' 17,90''$ e distância de 27,44 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 645.945,350 m e N: 286.060,820 m com azimute $175^{\circ} 04' 15,16''$ e distância de 29,33 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 645.947,870 m e N: 286.031,600 m com azimute $197^{\circ} 52' 58,74''$ e distância de 16,41 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 645.942,830 m e N: 286.015,980 m com azimute $208^{\circ} 24' 11,90''$ e distância de 21,19 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 645.932,750 m e N: 285.997,340 m com azimute $267^{\circ} 33' 27,72''$ e distância de 23,70 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 645.909,070 m e N: 285.996,330 m com azimute $308^{\circ} 39' 51,96''$ e distância de 19,35 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 645.893,960 m e N: 286.008,420 m com azimute $219^{\circ} 36' 29,81''$ e distância de 18,96 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 645.881,870 m e N: 285.993,810 m com azimute $239^{\circ} 57' 34,98''$ e distância de 11,07 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 645.872,290 m e N: 285.988,270 m com azimute $167^{\circ} 28' 16,29''$ e distância de 10,51 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 645.874,570 m e N: 285.978,010 m com azimute $162^{\circ} 11' 40,74''$ e distância de 17,27 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 645.879,850 m e N: 285.961,570 m com azimute $132^{\circ} 03' 07,35''$ e distância de 41,39 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 645.910,580 m e N: 285.933,850 m com azimute $144^{\circ} 13' 49,91''$ e distância de 15,52 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 645.919,650 m e N: 285.921,260 m com azimute $124^{\circ} 43' 37,14''$ e distância de 7,97 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

645.926,200 m e N: 285.916,720 m com azimuth $85^{\circ} 25' 01,35''$ e distância de 12,64 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 645.938,800 m e N: 285.917,730 m com azimuth $68^{\circ} 11' 31,41''$ e distância de 16,29 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 645.953,920 m e N: 285.923,780 m com azimuth $24^{\circ} 22' 25,63''$ e distância de 6,08 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 645.956,430 m e N: 285.929,320 m com azimuth $52^{\circ} 25' 22,63''$ e distância de 8,26 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 645.962,980 m e N: 285.934,360 m com azimuth $353^{\circ} 01' 35,07''$ e distância de 24,87 m até o vértice 141, definido pelas coordenadas E: 645.959,960 m e N: 285.959,050 m com azimuth $45^{\circ} 02' 00,41''$ e distância de 12,11 m até o vértice 142, definido pelas coordenadas E: 645.968,530 m e N: 285.967,610 m com azimuth $53^{\circ} 22' 23,15''$ e distância de 24,52 m até o vértice 143, definido pelas coordenadas E: 645.988,210 m e N: 285.982,240 m com azimuth $75^{\circ} 05' 16,68''$ e distância de 19,04 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 646.006,610 m e N: 285.987,140 m com azimuth $123^{\circ} 58' 54,64''$ e distância de 37,04 m até o vértice 145, definido pelas coordenadas E: 646.037,320 m e N: 285.966,440 m com azimuth $92^{\circ} 28' 00,57''$ e distância de 110,59 m até o vértice 146, definido pelas coordenadas E: 646.147,810 m e N: 285.961,680 m com azimuth $78^{\circ} 42' 36,97''$ e distância de 50,06 m até o vértice 147, definido pelas coordenadas E: 646.196,900 m e N: 285.971,480 m com azimuth $356^{\circ} 20' 55,36''$ e distância de 39,10 m até o vértice 148, definido pelas coordenadas E: 646.194,410 m e N: 286.010,500 m com azimuth $61^{\circ} 02' 16,85''$ e distância de 50,47 m até o vértice 149, definido pelas coordenadas E: 646.238,570 m e N: 286.034,940 m com azimuth $92^{\circ} 25' 23,07''$ e distância de 56,53 m até o vértice 150, definido pelas coordenadas E: 646.295,050 m e N: 286.032,550 m com azimuth $154^{\circ} 46' 45,32''$ e distância de 40,41 m até o vértice 151, definido pelas coordenadas E: 646.312,270 m e N: 285.995,990 m com azimuth $126^{\circ} 37' 27,28''$ e distância de 48,98 m até o vértice 152, definido pelas coordenadas E: 646.351,580 m e N: 285.966,770 m com azimuth $59^{\circ} 51' 31,01''$ e distância de 34,05 m até o vértice 153, definido pelas coordenadas E: 646.381,030 m e N: 285.983,870 m com azimuth $52^{\circ} 33' 23,94''$ e distância de 40,17 m até o vértice 154, definido pelas coordenadas E: 646.412,920 m e N: 286.008,290 m com azimuth $102^{\circ} 39' 56,68''$ e distância de 55,37 m até o vértice 155, definido pelas coordenadas E: 646.466,940 m e N: 285.996,150 m com azimuth $163^{\circ} 34' 24,08''$ e distância de 61,00 m até o vértice 156, definido pelas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

coordenadas E: 646.484,190 m e N: 285.937,640 m com azimuth $168^{\circ} 33' 22,96''$ e distância de 62,20 m até o vértice 157, definido pelas coordenadas E: 646.496,530 m e N: 285.876,680 m com azimuth $118^{\circ} 49' 46,89''$ e distância de 25,24 m até o vértice 158, definido pelas coordenadas E: 646.518,640 m e N: 285.864,510 m com azimuth $131^{\circ} 22' 53,91''$ e distância de 29,47 m até o vértice 159, definido pelas coordenadas E: 646.540,750 m e N: 285.845,030 m com azimuth $143^{\circ} 35' 45,28''$ e distância de 78,72 m até o vértice 160, definido pelas coordenadas E: 646.587,470 m e N: 285.781,670 m com azimuth $10^{\circ} 37' 20,33''$ e distância de 39,71 m até o vértice 161, definido pelas coordenadas E: 646.594,790 m e N: 285.820,700 m com azimuth $31^{\circ} 04' 33,08''$ e distância de 56,98 m até o vértice 162, definido pelas coordenadas E: 646.624,200 m e N: 285.869,500 m com azimuth $74^{\circ} 58' 00,96''$ e distância de 66,08 m até o vértice 163, definido pelas coordenadas E: 646.688,020 m e N: 285.886,640 m com azimuth $129^{\circ} 18' 41,33''$ e distância de 73,05 m até o vértice 164, definido pelas coordenadas E: 646.744,540 m e N: 285.840,360 m com azimuth $100^{\circ} 29' 29,32''$ e distância de 79,91 m até o vértice 165, definido pelas coordenadas E: 646.823,110 m e N: 285.825,810 m com azimuth $120^{\circ} 13' 47,97''$ e distância de 48,34 m até o vértice 166, definido pelas coordenadas E: 646.864,880 m e N: 285.801,470 m com azimuth $62^{\circ} 01' 57,61''$ e distância de 41,67 m até o vértice 167, definido pelas coordenadas E: 646.901,680 m e N: 285.821,010 m com azimuth $30^{\circ} 22' 07,79''$ e distância de 67,88 m até o vértice 168, definido pelas coordenadas E: 646.936,000 m e N: 285.879,580 m com azimuth $142^{\circ} 53' 37,85''$ e distância de 61,11 m até o vértice 169, definido pelas coordenadas E: 646.972,870 m e N: 285.830,840 m com azimuth $168^{\circ} 05' 26,22''$ e distância de 59,80 m até o vértice 170, definido pelas coordenadas E: 646.985,210 m e N: 285.772,330 m com azimuth $106^{\circ} 46' 01,73''$ e distância de 59,00 m até o vértice 171, definido pelas coordenadas E: 647.041,700 m e N: 285.755,310 m com azimuth $89^{\circ} 56' 23,97''$ e distância de 85,93 m até o vértice 172, definido pelas coordenadas E: 647.127,630 m e N: 285.755,400 m com azimuth $29^{\circ} 27' 06,15''$ e distância de 44,85 m até o vértice 173, definido pelas coordenadas E: 647.149,680 m e N: 285.794,450 m com azimuth $49^{\circ} 31' 41,22''$ e distância de 67,71 m até o vértice 174, definido pelas coordenadas E: 647.201,190 m e N: 285.838,400 m com azimuth $134^{\circ} 44' 52,21''$ e distância de 44,99 m até o vértice 175, definido pelas coordenadas E: 647.233,140 m e N: 285.806,730 m com azimuth $179^{\circ} 56' 19,36''$ e distância de 56,09 m até





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

o vértice 176, definido pelas coordenadas E: 647.233,200 m e N: 285.750,640 m com azimute $89^{\circ} 56' 46,14''$ e distância de 63,84 m até o vértice 177, definido pelas coordenadas E: 647.297,040 m e N: 285.750,700 m com azimute $54^{\circ} 34' 16,94''$ e distância de 42,14 m até o vértice 178, definido pelas coordenadas E: 647.331,380 m e N: 285.775,130 m com azimute $28^{\circ} 55' 07,86''$ e distância de 55,75 m até o vértice 179, definido pelas coordenadas E: 647.358,340 m e N: 285.823,930 m com azimute $102^{\circ} 23' 24,39''$ e distância de 45,25 m até o vértice 180, definido pelas coordenadas E: 647.402,540 m e N: 285.814,220 m com azimute $174^{\circ} 42' 26,53''$ e distância de 53,88 m até o vértice 181, definido pelas coordenadas E: 647.407,510 m e N: 285.760,570 m com azimute $124^{\circ} 26' 56,75''$ e distância de 38,73 m até o vértice 182, definido pelas coordenadas E: 647.439,450 m e N: 285.738,660 m com azimute $136^{\circ} 17' 49,95''$ e distância de 64,03 m até o vértice 183, definido pelas coordenadas E: 647.483,690 m e N: 285.692,370 m com azimute $168^{\circ} 33' 32,73''$ e distância de 49,76 m até o vértice 184, definido pelas coordenadas E: 647.493,560 m e N: 285.643,600 m com azimute $148^{\circ} 48' 24,75''$ e distância de 56,98 m até o vértice 185, definido pelas coordenadas E: 647.523,070 m e N: 285.594,860 m com azimute $78^{\circ} 42' 39,66''$ e distância de 37,55 m até o vértice 186, definido pelas coordenadas E: 647.559,890 m e N: 285.602,210 m com azimute $127^{\circ} 09' 38,45''$ e distância de 52,41 m até o vértice 187, definido pelas coordenadas E: 647.601,660 m e N: 285.570,550 m com azimute $178^{\circ} 17' 19,26''$ e distância de 85,39 m até o vértice 188, definido pelas coordenadas E: 647.604,210 m e N: 285.485,200 m com azimute $157^{\circ} 03' 22,59''$ e distância de 82,06 m até o vértice 189, definido pelas coordenadas E: 647.636,200 m e N: 285.409,630 m com azimute $151^{\circ} 28' 37,32''$ e distância de 72,12 m até o vértice 190, definido pelas coordenadas E: 647.670,640 m e N: 285.346,260 m com azimute $87^{\circ} 27' 54,35''$ e distância de 56,53 m até o vértice 191, definido pelas coordenadas E: 647.727,110 m e N: 285.348,760 m com azimute $110^{\circ} 02' 24,97''$ e distância de 49,67 m até o vértice 192, definido pelas coordenadas E: 647.773,770 m e N: 285.331,740 m com azimute $94^{\circ} 19' 03,76''$ e distância de 64,02 m até o vértice 193, definido pelas coordenadas E: 647.837,610 m e N: 285.326,920 m com azimute $104^{\circ} 54' 32,67''$ e distância de 66,07 m até o vértice 194, definido pelas coordenadas E: 647.901,460 m e N: 285.309,920 m com azimute $121^{\circ} 22' 43,48''$ e distância de 37,41 m até o vértice 195, definido pelas coordenadas E: 647.933,400 m e N: 285.290,440 m com azimute 148°





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

48' 24,75" e distância de 56,98 m até o vértice 196, definido pelas coordenadas E: 647.962,910 m e N: 285.241,700 m com azimuth 101° 10' 14,84" e distância de 50,07 m até o vértice 197, definido pelas coordenadas E: 648.012,030 m e N: 285.232,000 m com azimuth 67° 27' 52,04" e distância de 31,88 m até o vértice 198, definido pelas coordenadas E: 648.041,480 m e N: 285.244,220 m com azimuth 21° 52' 20,01" e distância de 52,59 m até o vértice 199, definido pelas coordenadas E: 648.061,070 m e N: 285.293,020 m com azimuth 79° 59' 51,01" e distância de 42,37 m até o vértice 200, definido pelas coordenadas E: 648.102,800 m e N: 285.300,380 m com azimuth 106° 32' 34,36" e distância de 51,24 m até o vértice 201, definido pelas coordenadas E: 648.151,920 m e N: 285.285,790 m com azimuth 152° 08' 00,96" e distância de 57,89 m até o vértice 202, definido pelas coordenadas E: 648.178,980 m e N: 285.234,610 m com azimuth 121° 28' 17,19" e distância de 97,94 m até o vértice 203, definido pelas coordenadas E: 648.262,510 m e N: 285.183,480 m com azimuth 114° 34' 02,33" e distância de 105,32 m até o vértice 204, definido pelas coordenadas E: 648.358,300 m e N: 285.139,690 m com azimuth 69° 02' 44,00" e distância de 34,17 m até o vértice 205, definido pelas coordenadas E: 648.390,210 m e N: 285.151,910 m com azimuth 75° 59' 20,16" e distância de 60,72 m até o vértice 206, definido pelas coordenadas E: 648.449,120 m e N: 285.166,610 m com azimuth 144° 00' 40,41" e distância de 75,30 m até o vértice 207, definido pelas coordenadas E: 648.493,370 m e N: 285.105,680 m com azimuth 134° 44' 26,68" e distância de 48,44 m até o vértice 208, definido pelas coordenadas E: 648.527,780 m e N: 285.071,580 m com azimuth 254° 23' 35,12" e distância de 63,71 m até o vértice 209, definido pelas coordenadas E: 648.466,420 m e N: 285.054,440 m com azimuth 128° 24' 57,00" e distância de 62,72 m até o vértice 210, definido pelas coordenadas E: 648.515,560 m e N: 285.015,470 m com azimuth 202° 41' 11,50" e distância de 31,74 m até o vértice 211, definido pelas coordenadas E: 648.503,320 m e N: 284.986,190 m com azimuth 188° 07' 20,18" e distância de 51,74 m até o vértice 212, definido pelas coordenadas E: 648.496,010 m e N: 284.934,970 m com azimuth 166° 27' 35,40" e distância de 52,66 m até o vértice 213, definido pelas coordenadas E: 648.508,340 m e N: 284.883,770 m com azimuth 70° 03' 46,54" e distância de 28,71 m até o vértice 214, definido pelas coordenadas E: 648.535,330 m e N: 284.893,560 m com azimuth 32° 51' 13,50" e distância de 40,66 m até o vértice 215, definido pelas coordenadas E: 648.557,390 m





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

e N: 284.927,720 m com azimute $92^{\circ} 55' 55,99''$ e distância de 46,72 m até o vértice 216, definido pelas coordenadas E: 648.604,050 m e N: 284.925,330 m com azimute $163^{\circ} 53' 53,01''$ e distância de 53,29 m até o vértice 217, definido pelas coordenadas E: 648.618,830 m e N: 284.874,130 m com azimute $129^{\circ} 02' 25,27''$ e distância de 34,80 m até o vértice 218, definido pelas coordenadas E: 648.645,860 m e N: 284.852,210 m com azimute $147^{\circ} 30' 58,68''$ e distância de 10,54 m até o vértice 219, definido pelas coordenadas E: 648.651,520 m e N: 284.843,320 m com azimute $219^{\circ} 01' 45,74''$ e distância de 21,55 m até o vértice 220, definido pelas coordenadas E: 648.637,950 m e N: 284.826,580 m com azimute $228^{\circ} 47' 21,77''$ e distância de 10,91 m até o vértice 221, definido pelas coordenadas E: 648.629,740 m e N: 284.819,390 m com azimute $191^{\circ} 17' 57,09''$ e distância de 10,46 m até o vértice 222, definido pelas coordenadas E: 648.627,690 m e N: 284.809,130 m com azimute 180° e distância de 3,68 m até o vértice 223, definido pelas coordenadas E: 648.627,690 m e N: 284.805,450 m com azimute $215^{\circ} 52' 46,09''$ e distância de 29,62 m até o vértice 224, definido pelas coordenadas E: 648.610,330 m e N: 284.781,450 m com azimute $161^{\circ} 02' 31,46''$ e distância de 128,88 m até o vértice 225, definido pelas coordenadas E: 648.652,200 m e N: 284.659,560 m com azimute $159^{\circ} 05' 08,18''$ e distância de 96,56 m até o vértice 226, definido pelas coordenadas E: 648.686,670 m e N: 284.569,360 m com azimute $144^{\circ} 03' 03,26''$ e distância de 96,33 m até o vértice 227, definido pelas coordenadas E: 648.743,220 m e N: 284.491,380 m com azimute $154^{\circ} 16' 43,12''$ e distância de 119,06 m até o vértice 228, definido pelas coordenadas E: 648.794,890 m e N: 284.384,120 m com azimute $167^{\circ} 13' 33,72''$ e distância de 145,00 m até o vértice 229, definido pelas coordenadas E: 648.826,950 m e N: 284.242,710 m com azimute $183^{\circ} 46' 35,95''$ e distância de 73,33 m até o vértice 230, definido pelas coordenadas E: 648.822,120 m e N: 284.169,540 m com azimute $207^{\circ} 23' 42,69''$ e distância de 85,19 m até o vértice 231, definido pelas coordenadas E: 648.782,920 m e N: 284.093,900 m com azimute $221^{\circ} 24' 44,98''$ e distância de 133,46 m até o vértice 232, definido pelas coordenadas E: 648.694,640 m e N: 283.993,810 m com azimute $216^{\circ} 37' 40,76''$ e distância de 152,06 m até o vértice 233, definido pelas coordenadas E: 648.603,920 m e N: 283.871,780 m com azimute $211^{\circ} 32' 25,80''$ e distância de 103,08 m até o vértice 234, definido pelas coordenadas E: 648.550,000 m e N: 283.783,930 m com azimute $203^{\circ} 00' 31,18''$ e distância de 68,92 m até o vértice 235, definido pelas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

coordenadas E: 648.523,060 m e N: 283.720,490 m com azimuth $199^{\circ} 33' 53,37''$ e distância de 124,29 m até o vértice 236, definido pelas coordenadas E: 648.481,440 m e N: 283.603,380 m com azimuth $186^{\circ} 27' 51,79''$ e distância de 108,01 m até o vértice 237, definido pelas coordenadas E: 648.469,280 m e N: 283.496,060 m com azimuth $219^{\circ} 18' 21,51''$ e distância de 85,17 m até o vértice 238, definido pelas coordenadas E: 648.415,330 m e N: 283.430,160 m com azimuth $241^{\circ} 17' 20,48''$ e distância de 111,91 m até o vértice 239, definido pelas coordenadas E: 648.317,180 m e N: 283.376,400 m com azimuth $219^{\circ} 36' 19,14''$ e distância de 53,85 m até o vértice 240, definido pelas coordenadas E: 648.282,850 m e N: 283.334,910 m com azimuth $207^{\circ} 36' 35,84''$ e distância de 132,18 m até o vértice 241, definido pelas coordenadas E: 648.221,590 m e N: 283.217,780 m com azimuth $210^{\circ} 15' 00,28''$ e distância de 175,14 m até o vértice 242, definido pelas coordenadas E: 648.133,360 m e N: 283.066,490 m com azimuth $191^{\circ} 33' 04,47''$ e distância de 122,00 m até o vértice 243, definido pelas coordenadas E: 648.108,930 m e N: 282.946,960 m com azimuth $192^{\circ} 16' 57,29''$ e distância de 114,84 m até o vértice 244, definido pelas coordenadas E: 648.084,500 m e N: 282.834,750 m com azimuth $207^{\circ} 03' 43,69''$ e distância de 156,19 m até o vértice 245, definido pelas coordenadas E: 648.013,440 m e N: 282.695,660 m com azimuth $215^{\circ} 39' 40,41''$ e distância de 84,10 m até o vértice 246, definido pelas coordenadas E: 647.964,410 m e N: 282.627,330 m com azimuth $225^{\circ} 08' 08,20''$ e distância de 47,80 m até o vértice 247, definido pelas coordenadas E: 647.930,530 m e N: 282.593,610 m com azimuth $225^{\circ} 07' 43,41''$ e distância de 62,95 m até o vértice 248, definido pelas coordenadas E: 647.885,920 m e N: 282.549,200 m com azimuth $248^{\circ} 16' 15,91''$ e distância de 92,46 m até o vértice 249, definido pelas coordenadas E: 647.800,030 m e N: 282.514,970 m com azimuth $257^{\circ} 29' 39,34''$ e distância de 113,14 m até o vértice 250, definido pelas coordenadas E: 647.689,570 m e N: 282.490,470 m com azimuth $242^{\circ} 58' 27,83''$ e distância de 112,94 m até o vértice 251, definido pelas coordenadas E: 647.588,960 m e N: 282.439,150 m com azimuth $217^{\circ} 13' 08,95''$ e distância de 125,66 m até o vértice 252, definido pelas coordenadas E: 647.512,950 m e N: 282.339,080 m com azimuth $202^{\circ} 31' 07,15''$ e distância de 121,49 m até o vértice 253, definido pelas coordenadas E: 647.466,420 m e N: 282.226,850 m com azimuth $188^{\circ} 37' 03,92''$ e distância de 81,42 m até o vértice 254, definido pelas coordenadas E: 647.454,220 m e N: 282.146,350 m com azimuth $191^{\circ} 59' 38,72''$ e distância de 82,29 m até





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

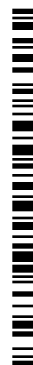
o vértice 255, definido pelas coordenadas E: 647.437,120 m e N: 282.065,860 m com azimute $221^{\circ} 35' 52,61''$ e distância de 140,37 m até o vértice 256, definido pelas coordenadas E: 647.343,930 m e N: 281.960,890 m com azimute $201^{\circ} 06' 40,75''$ e distância de 67,99 m até o vértice 257, definido pelas coordenadas E: 647.319,440 m e N: 281.897,460 m com azimute $198^{\circ} 29' 32,42''$ e distância de 69,46 m até o vértice 258, definido pelas coordenadas E: 647.297,410 m e N: 281.831,590 m com azimute $220^{\circ} 43' 54,30''$ e distância de 67,65 m até o vértice 259, definido pelas coordenadas E: 647.253,270 m e N: 281.780,330 m com azimute $236^{\circ} 09' 26,38''$ e distância de 144,74 m até o vértice 260, definido pelas coordenadas E: 647.133,050 m e N: 281.699,720 m com azimute $229^{\circ} 22' 10,32''$ e distância de 93,74 m até o vértice 261, definido pelas coordenadas E: 647.061,910 m e N: 281.638,680 m com azimute $220^{\circ} 59' 02,78''$ e distância de 119,65 m até o vértice 262, definido pelas coordenadas E: 646.983,440 m e N: 281.548,360 m com azimute $215^{\circ} 01' 32,59''$ e distância de 128,15 m até o vértice 263, definido pelas coordenadas E: 646.909,890 m e N: 281.443,420 m com azimute $215^{\circ} 46' 45,44''$ e distância de 138,39 m até o vértice 264, definido pelas coordenadas E: 646.828,980 m e N: 281.331,150 m com azimute $218^{\circ} 39' 27,68''$ e distância de 168,79 m até o vértice 265, definido pelas coordenadas E: 646.723,540 m e N: 281.199,340 m com azimute $217^{\circ} 21' 41,03''$ e distância de 89,53 m até o vértice 266, definido pelas coordenadas E: 646.669,210 m e N: 281.128,180 m com azimute $217^{\circ} 21' 44,18''$ e distância de 64,00 m até o vértice 267, definido pelas coordenadas E: 646.630,370 m e N: 281.077,310 m com azimute $207^{\circ} 21' 23,25''$ e distância de 90,66 m até o vértice 268, definido pelas coordenadas E: 646.588,710 m e N: 280.996,790 m com azimute $198^{\circ} 56' 29,00''$ e distância de 49,01 m até o vértice 269, definido pelas coordenadas E: 646.572,800 m e N: 280.950,430 m com azimute $246^{\circ} 07' 48,83''$ e distância de 48,31 m até o vértice 270, definido pelas coordenadas E: 646.528,620 m e N: 280.930,880 m com azimute $281^{\circ} 10' 37,40''$ e distância de 62,58 m até o vértice 271, definido pelas coordenadas E: 646.467,230 m e N: 280.943,010 m com azimute $311^{\circ} 34' 12,93''$ e distância de 62,41 m até o vértice 272, definido pelas coordenadas E: 646.420,540 m e N: 280.984,420 m com azimute $319^{\circ} 43' 26,52''$ e distância de 79,85 m até o vértice 273, definido pelas coordenadas E: 646.368,920 m e N: 281.045,340 m com azimute $317^{\circ} 01' 54,16''$ e distância de 43,28 m até o vértice 274, definido pelas coordenadas E: 646.339,420 m e N: 281.077,010 m com azimute 269°





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

56' 34,86" e distância de 211,15 m até o vértice 275, definido pelas coordenadas E: 646.128,270 m e N: 281.076,800 m com azimuth 260° 32' 24,72" e distância de 74,66 m até o vértice 276, definido pelas coordenadas E: 646.054,630 m e N: 281.064,530 m com azimuth 249° 55' 50,59" e distância de 78,39 m até o vértice 277, definido pelas coordenadas E: 645.981,000 m e N: 281.037,630 m com azimuth 226° 23' 57,16" e distância de 77,90 m até o vértice 278, definido pelas coordenadas E: 645.924,590 m e N: 280.983,910 m com azimuth 283° 53' 37,60" e distância de 80,96 m até o vértice 279, definido pelas coordenadas E: 645.846,000 m e N: 281.003,350 m com azimuth 323° 22' 20,73" e distância de 57,69 m até o vértice 280, definido pelas coordenadas E: 645.811,580 m e N: 281.049,650 m com azimuth 262° 04' 59,87" e distância de 89,23 m até o vértice 281, definido pelas coordenadas E: 645.723,200 m e N: 281.037,360 m com azimuth 244° 37' 40,02" e distância de 114,07 m até o vértice 282, definido pelas coordenadas E: 645.620,130 m e N: 280.988,480 m com azimuth 221° 26' 32,08" e distância de 107,45 m até o vértice 283, definido pelas coordenadas E: 645.549,010 m e N: 280.907,930 m com azimuth 200° 25' 08,17" e distância de 161,40 m até o vértice 284, definido pelas coordenadas E: 645.492,700 m e N: 280.756,670 m com azimuth 200° 23' 22,33" e distância de 140,56 m até o vértice 285, definido pelas coordenadas E: 645.443,730 m e N: 280.624,920 m com azimuth 227° 15' 26,53" e distância de 93,53 m até o vértice 286, definido pelas coordenadas E: 645.375,040 m e N: 280.561,440 m com azimuth 258° 42' 26,19" e distância de 150,19 m até o vértice 287, definido pelas coordenadas E: 645.227,760 m e N: 280.532,030 m com azimuth 281° 38' 05,53" e distância de 120,34 m até o vértice 288, definido pelas coordenadas E: 645.109,890 m e N: 280.556,300 m com azimuth 252° 48' 36,73" e distância de 149,02 m até o vértice 289, definido pelas coordenadas E: 644.967,530 m e N: 280.512,260 m com azimuth 263° 24' 01,22" e distância de 128,51 m até o vértice 290, definido pelas coordenadas E: 644.839,870 m e N: 280.497,490 m com azimuth 259° 03' 45,64" e distância de 155,01 m até o vértice 291, definido pelas coordenadas E: 644.687,680 m e N: 280.468,080 m com azimuth 214° 20' 14,64" e distância de 147,78 m até o vértice 292, definido pelas coordenadas E: 644.604,320 m e N: 280.346,050 m com azimuth 190° 30' 10,81" e distância de 133,96 m até o vértice 293, definido pelas coordenadas E: 644.579,900 m e N: 280.214,330 m com azimuth 151° 10' 03,64" e distância de 122,43 m até o vértice 294, definido pelas coordenadas E: 644.638,940 m





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

e N: 280.107,080 m com azimute $119^{\circ} 30' 59,39''$ e distância de 39,52 m até o vértice 295, definido pelas coordenadas E: 644.673,330 m e N: 280.087,610 m com azimute $166^{\circ} 37' 09,62''$ e distância de 42,61 m até o vértice 296, definido pelas coordenadas E: 644.683,190 m e N: 280.046,160 m com azimute $190^{\circ} 19' 01,41''$ e distância de 54,55 m até o vértice 297, definido pelas coordenadas E: 644.673,420 m e N: 279.992,490 m com azimute $247^{\circ} 35' 45,53''$ e distância de 76,98 m até o vértice 298, definido pelas coordenadas E: 644.602,250 m e N: 279.963,150 m com azimute $193^{\circ} 39' 25,70''$ e distância de 82,84 m até o vértice 299, definido pelas coordenadas E: 644.582,690 m e N: 279.882,650 m com azimute $220^{\circ} 35' 44,19''$ e distância de 109,29 m até o vértice 300, definido pelas coordenadas E: 644.511,570 m e N: 279.799,660 m com azimute $212^{\circ} 17' 13,35''$ e distância de 178,97 m até o vértice 301, definido pelas coordenadas E: 644.415,970 m e N: 279.648,360 m com azimute $214^{\circ} 42' 52,25''$ e distância de 86,09 m até o vértice 302, definido pelas coordenadas E: 644.366,940 m e N: 279.577,590 m com azimute $269^{\circ} 56' 10,90''$ e distância de 81,03 m até o vértice 303, definido pelas coordenadas E: 644.285,910 m e N: 279.577,500 m com azimute $286^{\circ} 20' 50,74''$ e distância de 69,10 m até o vértice 304, definido pelas coordenadas E: 644.219,600 m e N: 279.596,950 m com azimute $282^{\circ} 59' 38,58''$ e distância de 75,61 m até o vértice 305, definido pelas coordenadas E: 644.145,930 m e N: 279.613,950 m com azimute $289^{\circ} 57' 13,52''$ e distância de 78,39 m até o vértice 306, definido pelas coordenadas E: 644.072,250 m e N: 279.640,700 m com azimute $297^{\circ} 20' 18,83''$ e distância de 63,60 m até o vértice 307, definido pelas coordenadas E: 644.015,750 m e N: 279.669,910 m com azimute $296^{\circ} 21' 10,06''$ e distância de 131,58 m até o vértice 308, definido pelas coordenadas E: 643.897,840 m e N: 279.728,320 m com azimute $303^{\circ} 50' 24,59''$ e distância de 100,58 m até o vértice 309, definido pelas coordenadas E: 643.814,300 m e N: 279.784,330 m com azimute $284^{\circ} 38' 51,90''$ e distância de 134,53 m até o vértice 310, definido pelas coordenadas E: 643.684,140 m e N: 279.818,350 m com azimute $280^{\circ} 32' 28,45''$ e distância de 172,35 m até o vértice 311, definido pelas coordenadas E: 643.514,700 m e N: 279.849,880 m com azimute $274^{\circ} 03' 41,70''$ e distância de 169,85 m até o vértice 312, definido pelas coordenadas E: 643.345,280 m e N: 279.861,910 m com azimute $265^{\circ} 18' 16,42''$ e distância de 120,70 m até o vértice 313, definido pelas coordenadas E: 643.224,990 m e N: 279.852,030 m com azimute $259^{\circ} 36' 18,96''$ e distância de 244,58 m até o vértice 314, definido





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

pelas coordenadas E: 642.984,420 m e N: 279.807,900 m com azimuth 221° 57' 18,42" e distância de 124,73 m até o vértice 315, definido pelas coordenadas E: 642.901,030 m e N: 279.715,140 m com azimuth 205° 39' 04,66" e distância de 124,51 m até o vértice 316, definido pelas coordenadas E: 642.847,130 m e N: 279.602,900 m com azimuth 269° 56' 29,98" e distância de 88,39 m até o vértice 317, definido pelas coordenadas E: 642.758,740 m e N: 279.602,810 m com azimuth 278° 01' 26,15" e distância de 74,79 m até o vértice 318, definido pelas coordenadas E: 642.684,680 m e N: 279.613,250 m com azimuth 278° 01' 11,28" e distância de 168,23 m até o vértice 319, definido pelas coordenadas E: 642.518,100 m e N: 279.636,720 m com azimuth 210° 41' 29,26" e distância de 124,86 m até o vértice 320, definido pelas coordenadas E: 642.454,370 m e N: 279.529,350 m com azimuth 219° 07' 27,68" e distância de 132,14 m até o vértice 321, definido pelas coordenadas E: 642.370,990 m e N: 279.426,840 m com azimuth 252° 14' 02,96" e distância de 144,33 m até o vértice 322, definido pelas coordenadas E: 642.233,540 m e N: 279.382,800 m com azimuth 259° 53' 09,62" e distância de 139,63 m até o vértice 323, definido pelas coordenadas E: 642.096,080 m e N: 279.358,280 m com azimuth 269° 56' 37,76" e distância de 132,59 m até o vértice 324, definido pelas coordenadas E: 641.963,490 m e N: 279.358,150 m com azimuth 274° 29' 06,22" e distância de 123,15 m até o vértice 325, definido pelas coordenadas E: 641.840,720 m e N: 279.367,780 m com azimuth 244° 44' 41,10" e distância de 103,11 m até o vértice 326, definido pelas coordenadas E: 641.747,470 m e N: 279.323,790 m com azimuth 225° 08' 18,13" e distância de 76,13 m até o vértice 327, definido pelas coordenadas E: 641.693,510 m e N: 279.270,090 m com azimuth 266° 57' 02,85" e distância de 93,43 m até o vértice 328, definido pelas coordenadas E: 641.600,210 m e N: 279.265,120 m com azimuth 234° 54' 02,53" e distância de 101,95 m até o vértice 329, definido pelas coordenadas E: 641.516,800 m e N: 279.206,500 m com azimuth 215° 29' 25,32" e distância de 185,84 m até o vértice 330, definido pelas coordenadas E: 641.408,910 m e N: 279.055,190 m com azimuth 217° 20' 11,58" e distância de 165,76 m até o vértice 331, definido pelas coordenadas E: 641.308,380 m e N: 278.923,400 m com azimuth 176° 06' 21,18" e distância de 109,99 m até o vértice 332, definido pelas coordenadas E: 641.315,850 m e N: 278.813,660 m com azimuth 148° 58' 16,09" e distância de 147,90 m até o vértice 333, definido pelas coordenadas E: 641.392,090 m e N: 278.686,920 m com azimuth 149° 18' 56,21" e distância





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

de 96,37 m até o vértice 334, definido pelas coordenadas E: 641.441,270 m e N: 278.604,040 m com azimuth $183^{\circ} 08' 32,07''$ e distância de 87,93 m até o vértice 335, definido pelas coordenadas E: 641.436,450 m e N: 278.516,240 m com azimuth $205^{\circ} 26' 13,03''$ e distância de 51,34 m até o vértice 336, definido pelas coordenadas E: 641.414,400 m e N: 278.469,880 m com azimuth $259^{\circ} 42' 19,52''$ e distância de 54,89 m até o vértice 337, definido pelas coordenadas E: 641.360,390 m e N: 278.460,070 m com azimuth $279^{\circ} 40' 01,37''$ e distância de 72,24 m até o vértice 338, definido pelas coordenadas E: 641.289,180 m e N: 278.472,200 m com azimuth $277^{\circ} 23' 19,01''$ e distância de 94,09 m até o vértice 339, definido pelas coordenadas E: 641.195,870 m e N: 278.484,300 m com azimuth $240^{\circ} 10' 58,03''$ e distância de 93,34 m até o vértice 340, definido pelas coordenadas E: 641.114,890 m e N: 278.437,890 m com azimuth $248^{\circ} 16' 25,54''$ e distância de 79,26 m até o vértice 341, definido pelas coordenadas E: 641.041,260 m e N: 278.408,550 m com azimuth $228^{\circ} 22' 14,17''$ e distância de 91,88 m até o vértice 342, definido pelas coordenadas E: 640.972,580 m e N: 278.347,510 m com azimuth $215^{\circ} 20' 40,32''$ e distância de 101,73 m até o vértice 343, definido pelas coordenadas E: 640.913,730 m e N: 278.264,530 m com azimuth $237^{\circ} 23' 20,09''$ e distância de 35,50 m até o vértice 344, definido pelas coordenadas E: 640.883,830 m e N: 278.245,400 m com azimuth $322^{\circ} 56' 52,33''$ e distância de 4.118,77 m até o vértice 345, definido pelas coordenadas E: 638.402,100 m e N: 281.532,540 m com azimuth $321^{\circ} 00' 01,92''$ e distância de 500,55 m até o vértice 346, definido pelas coordenadas E: 638.087,100 m e N: 281.921,540 m com azimuth $53^{\circ} 28' 47,37''$ e distância de 8.240,47 m até o vértice 347, definido pelas coordenadas E: 644.709,530 m e N: 286.825,490 m com azimuth $178^{\circ} 07' 53,09''$ e distância de 34,35 m até o vértice 348, definido pelas coordenadas E: 644.710,650 m e N: 286.791,160 m com azimuth $186^{\circ} 57' 45,51''$ e distância de 15,76 m até o vértice 349, definido pelas coordenadas E: 644.708,740 m e N: 286.775,520 m com azimuth $111^{\circ} 49' 44,21''$ e distância de 11,59 m até o vértice 350, definido pelas coordenadas E: 644.719,500 m e N: 286.771,210 m com azimuth $101^{\circ} 51' 32,30''$ e distância de 13,92 m até o vértice 351, definido pelas coordenadas E: 644.733,120 m e N: 286.768,350 m com azimuth $140^{\circ} 53' 55,05''$ e distância de 14,79 m até o vértice 352, definido pelas coordenadas E: 644.742,450 m e N: 286.756,870 m com azimuth $155^{\circ} 57' 46,78''$ e distância de 15,61 m até o vértice 353, definido pelas coordenadas E: 644.748,810 m e N: 286.742,610 m com





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

azimute $145^{\circ} 21' 09,36''$ e distância de 10,62 m até o vértice 354, definido pelas coordenadas E: 644.754,850 m e N: 286.733,870 m com azimute $155^{\circ} 33' 00,73''$ e distância de 8,12 m até o vértice 355, definido pelas coordenadas E: 644.758,210 m e N: 286.726,480 m com azimute $164^{\circ} 21' 41,58''$ e distância de 17,44 m até o vértice 356, definido pelas coordenadas E: 644.762,910 m e N: 286.709,690 m com azimute 180° e distância de 13,44 m até o vértice 357, definido pelas coordenadas E: 644.762,910 m e N: 286.696,250 m com azimute $189^{\circ} 56' 22,83''$ e distância de 38,87 m até o vértice 358, definido pelas coordenadas E: 644.756,200 m e N: 286.657,960 m com azimute $175^{\circ} 14' 53,25''$ e distância de 16,18 m até o vértice 359, definido pelas coordenadas E: 644.757,540 m e N: 286.641,840 m com azimute $161^{\circ} 32' 37,42''$ e distância de 8,50 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Parágrafo único. A área transferida ao Estado de Roraima de que trata o caput destinar-se-á, exclusivamente, ao assentamento de pequenos agricultores.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na teoria de Separação de Poderes desenvolvida por Locke e Montesquieu em 1789, pressupõe que a autonomia do Estado tenha legitimidade de um Estado Democrático, seria uma ideia de que o próprio poder se controla, suas ações teriam ligações com os outros poderes, mas estaria obedecendo a divisão de competências.

Deste modo as ações do Executivo, do Legislativo e do Judiciário devem ser independentes e complementares. Tal teoria se difundiu universalmente, sendo contida em algumas Constituições, como no caso da Constituição brasileira de 1988, que, em seu artigo 2º, estabelece: “São





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

No Brasil acontece o sistema de Presidencialismo de Coalizão, que não possui a separação dos poderes totalmente. Configurado por uma fragmentação partidária, o Executivo e o Legislativo se veem na necessidade de construir alianças para garantirem uma governabilidade, fechando acordos em que governo e oposição não percam no jogo político.

A Medida Provisória (MP) quando é editada já apresenta força de lei, mas ainda possui a prerrogativa de receber mudanças ou ser rejeitada, pois passam pelo crivo do Legislativo. Uma vez editada, a MP permanecerá em vigor pelo prazo de 60 dias e será submetida, imediatamente, ao Poder Legislativo, para apreciação. Este prazo será contado da publicação da MP, porém ficará suspenso durante os recessos do Congresso Nacional (CN).

A Emenda Constitucional nº 32/2001, trouxe nova redação sobre normas de edição, reedição e prazos da MP. Esta emenda também estabeleceu o prazo de duração da MP, pois antes, algumas chegavam a durar até mais de seis anos sem serem convertidas em lei.

A rejeição da MP poderá ser expressa ou tácita. Na rejeição expressa pelo Legislativo, a MP perderá seus efeitos retroativamente, cabendo ao CN disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes, no prazo de 60 dias, através de decreto legislativo.

Na rejeição tácita, caso o CN não aprecie a MP em tempo hábil, ela perderá sua eficácia. Neste caso, também é proibida sua reedição na mesma sessão legislativa e compete ao CN disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes, nos moldes da rejeição expressa.

Cabe lembrar que, a norma inscrita no art. 67 da Constituição – que consagra o postulado da irrepetibilidade dos projetos rejeitados na mesma sessão legislativa – não impede o presidente da República de submeter, à apreciação do Congresso Nacional, reunido em convocação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

extraordinária (CF, art. 57, § 6º, II), projeto de lei versando, total ou parcialmente, a mesma matéria que constituiu objeto de medida provisória rejeitada pelo Parlamento, em sessão legislativa realizada no ano anterior.

Contudo, segundo interpretação confirmada pelo Supremo Tribunal Federal ao §10 do art. 62 da Constituição Federal, é vedada reedição de medida provisória que tenha sido revogada, perdido sua eficácia ou rejeitada pelo Presidente da República na mesma sessão legislativa.

A importância jurídica que ora se põe, ênfase, está circunscrito à observância do § 10 do art. 62, que veicula proibição de reedição de medida provisória na mesma sessão legislativa, como mecanismo procedimental de limitação do abuso no exercício da função legiferante pelo Poder Executivo da União. 10. O alcance normativo do referido § 10 do art. 62, instituído com a Emenda Constitucional nº 32 de 2001, foi definido no julgamento da ADI 2.984 e ADI 3.964, precedentes judiciais, que norteiam o entendimento de reedição de MP.

Assim, sabe-se que o mérito desta nova Medida Provisória já foi objeto da Medida Provisória 901/2019, que teve a perda da sua eficácia em razão de decurso de prazo.

Como supra citado, é fato que a reedição de Medida Provisória não é permitida na mesma sessão legislativa em que foi editada, assim, cabe ressaltar que **a Medida Provisória 901/2019 foi editada na sessão legislativa passada (2019), podendo assim, ser reeditada nesta sessão legislativa seguinte (2020), no caso, a atual.**

A interpretação constitucional neste caso, será estritamente do que se vê escrito em nossa Carta Magna, **a Medida Provisória pode ser reeditada, na sessão legislativa seguinte.**

Ademais, a situação que vivemos no país por conta da pandemia do COVID-19, forçadamente, travou os trabalhos do Congresso Nacional, tanto





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

pela necessidade de adoção de isolamentos e teletrabalho, tanto por pautas econômicas extremamente importantes para a saúde dos brasileiros.

Diante de todo o exposto, solicito ao Presidente da República que reedite a Medida Provisória que **transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e reforço que seu mérito é de extrema urgência e relevância**. Destaca-se também, que os estados localizados na região amazônica são unânimes em indicar a ausência de regularização fundiária como o maior entrave para questões públicas, desde desenvolvimento urbano e rural, até mesmo na garantia de direitos.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**
Vice-líder do Governo DEM/RR



SF/20842.68388-71